



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 26734 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 394 (trezentos e noventa e quatro), da Planta JARDIM LEBLON, situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 225,00m², medindo 10,00 metros de frente para a Avenida 15 de novembro; por 22,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 24; pelo lado direito com o lote nº 22 e na linha de fundos, onde mede 10,00 metros, confronta com parte do lote nº 25, todos da mesma quadra e planta; sem benfeitorias.....

PROPRIETARIA: COLONIZADORA NACIONAL LTDA- CGC nº 76.539.865/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso nº 154, 11º andar, conjuntos nºs 1109/1110, em Curitiba-PR.....

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 17.016/ 17.018/ 17.307/ 17.309/ 17.310/ 17.311 e 17.312, do Livro nº 3-H, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.....

OBSERVAÇÃO: - As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 5.1, Seção III, Cap. XV, do Provimento nº 256, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 5 de Março de 1993. (a) Oran Oficial.....

R-1/26.734 - Prot. 28.172, de 09.02.93- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Curitiba-PR, às fls. 184, do Livro nº 310-N, em 01 de agosto de 1990, a proprietária Colonizadora Nacional Ltda., pessoa jurídica já mencionada, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **THEODORO NADOLNY**- CPF nº 089.156.609-00 e C.I./RG nº 522.854-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens com **Emilia Nadolny**, ele brasileiro, comerciante, residentes à Rua Lázaro Zacarias dos Santos nº 04- Santa Cândida, em Curitiba-PR; pelo preço de Cr\$- 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. nº 562/93. ITBI nº 1758. Custas: 1.260 VRC, com base no valor venal do IPTU exercício de 1993, conforme consta da Tabela XIII, do regimento de custas (nota nº 05). O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 5 de Março de 1993. (a) Oran Oficial.....RCN....

R.2/26.734 - Prot. nº 63.480 de 08/05/2003 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, às Fls. 012/013, do Livro nº 0220, em 03/04/2003, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Theodoro Nadolny, já qualificado e sua esposa Emilia Nadolny, CPF/MF nº 353.958.269-04, CI/RG nº 1.983.845-PR, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Lázaro Zacarias dos Santos, nº 64, Santa Cândida, em Curitiba-Pr; **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **MIRIAM SALETE LORENSINI**, CPF/MF nº 850.129.989-87, CI/RG nº 3.113.285-SC, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada à Rua Pedra Branca do Araraquara, nº 12, Vila Eliane, em Guaratuba-Pr; pelo preço total de R\$-10.000,00 (dez mil reais). - Isenta da CND/INSS conforme declaração constante da referida escritura. - EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO. - Condições: não há. - ITBI nº 354257. - FUNREJUS: R\$-20,00 (vinte reais). - Custas: R\$-226,80 (2.160 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 15 de Maio de 2003. (a) Oran Oficial.
- GLH

CONTINUA NO VERSO

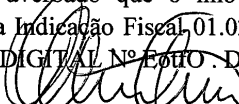
CNM 083535.2.0026734-38

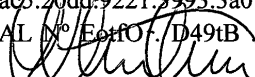
26734

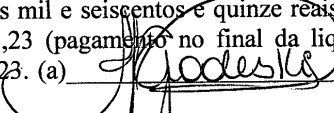


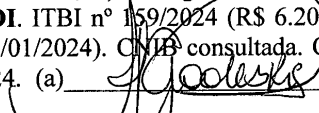
Continuação da Matrícula 26.734 - R.2

FICHA 1 -verso

AV.3/26.734 - Prot. nº 109.941 de 22/04/2016 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a **Indicação Fiscal** 01.027.04.0394.00023.001. Custas: R\$ 10,92 (60 VRC). Funrejus: R\$ 2,73. SELO DIGITAL Nº Espito: D4NtB . 4o8ng, Controle: zyKL1 . 8Cv5. Guaratuba, 27 de Abril de 2016. (a)  Oficial. ACSG

R.4/26.734 - Prot. nº 109.941 de 22/04/2016 - **Compra e Venda:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade, folha 169, livro 366, em 31/03/2016, a proprietária Miriam Salete Lorensini, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **Fabio Zenere do Nascimento**, RG 7.543.310-7-SESP/PR, CPF 031.439.869-48, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, aos 08/07/2015, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2608, registro auxiliar da Comarca de Navegantes-SC, com **Claudia Dal Lago Batista**, RG 8368480-SESP/PR, CPF 042.878.029-69, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados, na Avenida Patriarca, 1146, Piçarras, em Guaratuba, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já recebido. Integram este ato: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI;** d) ITBI 110050860; e) FUNREJUS: R\$ 70,00; f) Hash: 8848.01be.90c9.df50.9bf1.3f94.a5b2.0da5.b512.b7c0; e667.3ac5.20dd.9221.3993.3a01.c2c8.07e2.45e5.0488. Custas: R\$ 784,78 (4312 VRC). SELO DIGITAL Nº Espito: D49tB 4EDng, Controle: zfKL1 . 8VvY. Guaratuba, 27 de Abril de 2016. (a)  Oficial. ACSG

R.5/26.734 - Prot. nº 154.026 de 07/11/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 2.870/2023, de 06/11/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 2491-20.2022.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Fabio Zenere do Nascimento, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 6.615,12 (seis mil e seiscentos e quinze reais e doze centavos). Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 13,23 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1293/2023). Guaratuba, 07 de novembro de 2023. (a)  Ariane Godeski. GAM - SFRII.ZJAZP.mtjDX-Dr7em.F551q

R.6/26.734 - Prot. nº. 156.258 de 05/03/2024 - **Compra e Venda (Cláusula Resolutiva):** Por Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 164, livro 493, em 23/01/2024, os proprietários Fabio Zenere do Nascimento e Claudia Dal Lago Batista, já qualificados, **Venderam** o imóvel desta matrícula a **Fabio Teidi Ozaki Junior**, RG 12.619.414-5-SESP/PR, CPF 103.596.019-28, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Joinville, 457, Cohapar, Guaratuba, pelo preço de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo a quantia de R\$ 10.000,00 já recebida, e o saldo a ser pago em 31 (trinta e uma) parcelas mensais (notas promissórias), com primeiro vencimento em 10/02/2024. Integram o ato: a) **Cláusula Resolutiva;** b) Inexigibilidade de CND/INSS; c) Certidões Fiscais e/ou dispensas; d) **Emitida a DOI.** ITBI nº 159/2024 (R\$ 6.200,00, em 29/02/2024). FUNREJUS nº 59960085-5 (R\$ 620,00, em 23/01/2024). CNIB consultada. Custas: R\$ 1.194,42 (4.312,00 VRC). Guaratuba, 14 de março de 2024. (a)  Ariane Godeski. GAM - SFRI2.25Ydv.mUjKt-wfeem.F551q

CNM 083535.2.0026734-38

